



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R9

COTAS DOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES, E MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAÚDE PARA 2008-2009

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o projeto de orçamento por programas da Organização Pan Americana da Saúde para o exercício financeiro de 2008-2009 (*Documento oficial 327*),

RESOLVE:

Recomendar que a 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução nos seguintes termos:

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o projeto de orçamento por programas da Organização Pan Americana da Saúde para o exercício financeiro de 2008-2009 (*Documento oficial 327*), apresentado pela Diretora;

Tendo aprovado o programa de trabalho e as dotações para o exercício financeiro de 2008-2009 ao aprovar a resolução CSP27.R__;

Considerando que as cotas para os Estados Membros que aparecem na escala adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) são atribuídas segundo as porcentagens mostradas nessa escala, ajustadas à sua condição de Membro da OPAS, em cumprimento do Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano; e

Considerando que foram efetuados ajustes para levar em conta as cotas de Cuba, dos Estados Participantes e do Membro Associado,

RESOLVE:

Estabelecer as cotas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício financeiro de 2008-2009 em conformidade com a escala de cotas mostrada adiante e nos montantes correspondentes, que representam um aumento de 3,9% com respeito ao exercício financeiro de 2006-2007.

Membros	Escala ajustada aos Membros da OPAS		Cota Bruta		Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		Ajuste por impostos cobrados pelos Estados Membros sobre os salários do pessoal da RSPA		Cota líquida	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Estados Membros										
Antígua e Barbuda	0.020	0.020	20.140	20.140	2.133	2.133			18.007	18.007
Argentina	4.898	4.898	4.932.144	4.932.144	522.328	522.328			4.409.816	4.409.816
Bahamas	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Barbados	0.080	0.080	80.557	80.557	8.531	8.531			72.026	72.026
Belize	0.030	0.030	30.209	30.209	3.199	3.199			27.010	27.010
Bolívia	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Brasil	8.546	8.546	8.605.573	8.605.573	911.353	911.353			7.694.220	7.694.220
Canadá	12.355	12.355	12.441.126	12.441.126	1.317.549	1.317.549	25.000	25.000	11.148.577	11.148.577
Chile	0.540	0.540	543.764	543.764	57.586	57.586			486.178	486.178
Colômbia	0.940	0.940	946.552	946.552	100.242	100.242			846.310	846.310
Costa Rica	0.130	0.130	130.906	130.906	13.863	13.863			117.043	117.043
Cuba	0.730	0.730	735.089	735.089	77.848	77.848			657.241	657.241
Dominica	0.020	0.020	20.140	20.140	2.133	2.133			18.007	18.007
El Salvador	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Equador	0.180	0.180	181.254	181.254	19.195	19.195			162.059	162.059
Estados Unidos da América	59.445	59.445	59.859.388	59.859.388	6.339.270	6.339.270	5.600.000	5.600.000	59.120.118	59.120.118

Membros	Escala ajustada aos Membros da OPAS		Cota bruta		Crédito do Fundo de Equalização de impostos		Ajuste por impostos cobrados pelos Estados Membros sobre os salários do pessoal da RSPA		Cota líquida	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Estados Membros										
Granada	0.030	0.030	30.209	30.209	3.199	3.199			27.010	27.010
Guatemala	0.130	0.130	130.906	130.906	13.863	13.863			117.043	117.043
Guiana	0.020	0.020	20.140	20.140	2.133	2.133			18.007	18.007
Haiti	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Honduras	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Jamaica	0.180	0.180	181.254	181.254	19.195	19.195			162.059	162.059
México	6.077	6.077	6.119.362	6.119.362	648.057	648.057			5.471.305	5.471.305
Nicarágua	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Panamá	0.130	0.130	130.906	130.906	13.863	13.863			117.043	117.043
Paraguai	0.180	0.180	181.254	181.254	19.195	19.195			162.059	162.059
Peru	0.410	0.410	412.858	412.858	43.723	43.723			369.135	369.135
República Dominicana	0.180	0.180	181.254	181.254	19.195	19.195			162.059	162.059
São Cristóvão e Névis	0.020	0.020	20.140	20.140	2.133	2.133			18.007	18.007
Santa Lúcia	0.030	0.030	30.209	30.209	3.199	3.199			27.010	27.010
São Vicente e Granadinas	0.020	0.020	20.140	20.140	2.133	2.133			18.007	18.007
Suriname	0.070	0.070	70.488	70.488	7.465	7.465			63.023	63.023
Trinidad e Tobago	0.180	0.180	181.254	181.254	19.195	19.195			162.059	162.059
Uruguai	0.260	0.260	261.813	261.813	27.727	27.727			234.086	234.086
Venezuela	<u>3.199</u>	<u>3.199</u>	<u>3.221.300</u>	<u>3.221.300</u>	<u>341.144</u>	<u>341.144</u>	<u>1.500</u>	<u>1.500</u>	<u>2.881.656</u>	<u>2.881.656</u>
Subtotal	<u>99.450</u>	<u>99.450</u>	<u>100.143.257</u>	<u>100.143.257</u>	<u>10.605.439</u>	<u>10.605.439</u>	<u>5.626.500</u>	<u>5.626.500</u>	<u>95.164.318</u>	<u>95.164.318</u>

Membros	Escala ajustada aos Membros da OPAS		Cota bruta		Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		Ajuste por impostos cobrados pelos Estados Membros sobre os salários do pessoal da RSPA		Cota líquida	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Estados Participantes										
França	0.289	0.289	291.014	291.014	30.819	30.819			260.195	260.195
Reino dos Países Baixos	0.090	0.090	90.628	90.628	9.598	9.598			81.030	81.030
Reino Unido	<u>0.060</u>	<u>0.060</u>	<u>60.418</u>	<u>60.418</u>	<u>6.398</u>	<u>6.398</u>			<u>54.020</u>	<u>54.020</u>
Subtotal	<u>0.439</u>	<u>0.439</u>	<u>442.060</u>	<u>442.060</u>	<u>46.815</u>	<u>46.815</u>			<u>395.245</u>	<u>395.245</u>
Membro Associado:										
Porto Rico	<u>0.111</u>	<u>0.111</u>	<u>111.774</u>	<u>111.774</u>	<u>11.837</u>	<u>11.837</u>			<u>99.937</u>	<u>99.937</u>
Subtotal	<u>0.111</u>	<u>0.111</u>	<u>111.774</u>	<u>111.774</u>	<u>11.837</u>	<u>11.837</u>			<u>99.937</u>	<u>99.937</u>
TOTAL	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>100.697.091</u>	<u>100.697.091</u>	<u>10.664.091</u>	<u>10.664.091</u>	<u>5.626.500</u>	<u>5.626.500</u>	<u>95.659.500</u>	<u>95.659.500</u>

(Sexta reunião, 27 de junho de 2007)